



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 18/2017-TRE/RN

Ref.: Processo Administrativo Eletrônico nº 1481/2019-TRE/RN

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2017-TRE/RN, celebrado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN** e a empresa **EXLBR TECNOLOGIA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado a UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN**, CNPJ nº 05.792.645/0001-28, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituído legal, no uso de suas atribuições, e do outro lado a empresa **EXLBR TECNOLOGIA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 07.475.870/0001-66, com sede na Rua Vieira de Moraes, nº 420, cj. 64, Campo Belo, São Paulo/SP (CEP: 04617-000), neste ato representada pela Sra. Letícia Prestes Caldas (CPF: 634.279.230-53), resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 18/2017-TRE/RN, com amparo no art. 57, inciso II, c/c o art. 40, inciso XI, ambos da Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 18/2017-TRE/RN por mais 12 (doze) meses, com início em **10 de julho de 2019** e término previsto para **10 de julho de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇOS


2.1. Fica concedido o reajuste do valor do Contrato nº 18/2017-TRE/RN pela variação do índice IPCA de março de 2018 a fevereiro de 2019, no percentual de 3,89%, aplicado a partir de 10 de julho de 2019, passando o valor estimado do contrato a ser R\$ 6.420,40 (seis mil quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 18/2017-TRE/RN não retificadas por este instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais de igual teor e forma.

Natal (RN), 03 de maio de 2019.


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor(a)-Geral


EXLBR TECNOLOGIA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ nº 07.475.475/0001-66

LETÍCIA PRESTES CALDAS

CPF nº 634.279.230-53


Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral - TRE/RN